



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ 10.742.819/0001-88

ATO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre o calendário anual de Sessões Ordinárias do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré do ano de 2016.

O Presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido o Calendário Anual de Sessões Ordinária do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré para o ano de 2015, compreendendo as sessões já realizadas, sem prejuízo de Sessões Extraordinárias que porventura vierem a ser convocadas.

Art. 2º - Com início às 08 horas e 30 minutos, ficam estabelecidas as seguintes datas para as Sessões Ordinárias:

MÊS	DIA	DIA/SEMANA
Janeiro	28	Quinta feira
Fevereiro	22	Segunda feira
Março	17	Quinta feira
Abril	08	Sexta feira
Maio	10	Terça feira
Junho	08	Quarta feira
Julho	08	Sexta feira
Agosto	10	Quarta feira
Setembro	13	Terça feira
Outubro	17	Segunda feira
Novembro	11	Sexta feira
Dezembro	07	Quarta feira

Art. 3º - As Sessões serão realizadas nas dependências do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, situado na Rua Antonio de Carvalho, 328, Centro, Sumaré/SP.

Art. 4º - Qualquer alteração da data, horário e/ou local, será previamente comunicado aos conselheiros, com antecedência prevista em lei.

Art. 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AMILTON HOFFMANN
Presidente do Conselho Administrativo